PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 0964 | DATA 26.04.21 | RÚBRICA

Ofício nº365/2021

Mococa/SP, 26 de abril de 2021.

Excelentíssima Senhora
ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, diante a necessidade de adequação dos elementos de despesa constantes na Lei nº 4.834/2020 – Orçamento Anual para 2021, para operacionalização da execução orçamentária vigente.

A suplementação se dará, em virtude, à necessidade do Departamento de Educação dar andamento nos processos de compras, adequando o orçamento às necessidades do momento.

Algumas escolas foram furtadas e se faz necessário a reposição dos materiais levados e outras necessitam de adequações para o retorno das aulas.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos **termos do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria, por conter de ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

040

PROJETO DE LEI Nº, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2.021, aprovou o Projeto de Lei nº _____ de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2021, no valor de R$ 224.405,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinco reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0078.2.031 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 349).....R$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0200 – Educação Geral

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0078.2.032 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 356).....R$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0210 – Educação Infantil

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0078.2.032 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 358).....R$ 125.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0210 – Educação Infantil

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0078.2.064 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 396).....R$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0210 – Educação Infantil

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0078.2.064 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 398).....R$ 18.375,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0200 – Educação Geral

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
08 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
12.306.0072.2.042 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 458).....R$ 11.030,00
FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0200 – Educação Geral

Art. 2º - Os valores dos Créditos Adicionais abertos no artigo 1º desta Lei, serão cobertos com o recursos financeiros provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente.

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
12.361.0078.2.029 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 309).....R$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0200 – Educação Geral

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
12.361.0078.2.029 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 311).....R$ 68.375,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0200 – Educação Geral

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
12.361.0078.2.030 – MANUTENÇÃO DO ENSINO – PESSOAL DE APOIO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 324).....R$ 86.030,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0200 – Educação Geral

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0078.2.031 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 341).....R$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0220 – Fundamental

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0078.2.064 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação (Ficha 390).....R$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0210 – Educação Geral

Art. 3° - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE ABRIL DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

ADO DE SÃO PAULO
EFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
tório de Comprovante de Abertura de Processos
latório
0002619/2021

Protoc D.E saúde nº05
25/02/21 07:32

Número 598.E4A.86T-68

Número do 0002619/2021
Solicitação: 12 - SOLICITAÇÃO
Beneficiário: 28729 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CPF do beneficiário:
Requerente: 28729 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CPF do requerente:
Endereço: Rua PRAÇA MADRE CAPRINI Nº 87 - CEP: 13730-330 Bairro: VILA MARIANA
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Município: Mococa - SP
Telefone: (19) 3665-3127 Celular: Fax:
E-mail: deptomococa@gmail.com
Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO GERAL
Protocolado por: Vitoria Maria Chagas Moreira
Situação: Em trâmite Procedênc Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 23/02/2021 14:28 Previsto Concluído
Súmula: ASSUNTO: SUPLEMENTAÇÃO
SOLICITA QUE SEJA FEITA A SUPLEMENTAÇÃO DAS FICHAS CONFORME RELAÇÃO ANEXA.

Observação:

Vitoria Maria Chagas Moreira
(Protocolado por)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(Requerente)

Hora: 14:27:3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Praça Madre Caprini, nº 87 – Vila Mariana – CEP 13730-330 - Mococa – SP
Tel.: (19) 3666 6119
financeiro.pmmeduc@hotmail.com

De: Departamento de Educação

Para: Departamento de Planejamento
Departamento Financeiro/Contabilidade

Assunto: Suplementação.

Venho por meio deste solicitar que seja feita as suplementações das fichas conforme relação anexa, para que possamos dar andamento no departamento de Compras e Licitação.

As suplementações se fazem necessárias para adequar o orçamento às necessidades do momento.

Algumas escolas foram assaltadas e precisa repor o material levado e outras necessitam dos moveis para o retorno das aulas.

Segue para o Departamento de Planejamento para aprovação e após enviar para o Departamento competente para a execução da suplementação.

Certo de contar com suas providencias, antecipadamente agradeço.

Mococa-SP, 23 de abril de 2021.

Christian Alberto Lopes Burrone de Freitas
DIRETOR DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO

SUPLEMENTAÇÕES PARA EMPENHOS *EDUCAÇÃO ABRIL 2021*						
SUPLEMENTAÇÃO			**DEDUÇÃO**			
FICHA	**VALOR R$**	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**	**VALOR R$**	**DESCRIÇÃO**	**JUSTIFICATIVA**
358	125.000,00	Material Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	311	50.000,00	Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica	Cartão Cesta Basica do Ensino Infantil
			324	75.000,00	Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica	
396	10.000,00	Equipamentos e Material Permanente	309	10.000,00	Outros Serviços Terceiro Pessoa Fisica	Armarios de Ferro para Escolas
398	18.375,00	Equipamentos e Material Permanente	311	18.375,00	Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica	Jogos de cadeiras para Escolas
458	11.030,00	Material de Consumo	324	11.030,00	Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica	Sacos Plasticos para Merenda
356	30.000,00	Material de Consumo	390	30.000,00	Auxilio Alimentação	ASSALTO Escola Washington
349	30.000,00	Equipamentos e Material Permanente	341	30.000,00	Material de Consumo	Rechô para Escola Carlindo Paroli
23-abr-21	224.405,00			224.405,00		